

Programação das rádios comunitárias da capital de Rondônia¹

Evelyn Iris Leite Morales Conde²
Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO

Resumo:

Esse trabalho tem como objetivo expor as principais apreensões sobre a função e a relevância das rádios comunitárias, bem como descrever a grade de programação das rádios comunitárias localizadas na capital de Rondônia, Porto Velho, que utilizam a faixa 105,9 FM: Rádio Rio Madeira, Rádio Transamazônica, Rádio Educadora de Extrema. A metodologia abrange pesquisa bibliográfica e documental, com autores e autoras do campo do rádio e da comunicação comunitária, e análise de documentos referentes à legislação da radiodifusão comunitária no Brasil e apreciação da grade de programação das rádios comunitárias de Porto Velho, com recorte temporal referente aos anos 2020 a 2022. Os resultados demonstram poucos locutores na grade fixa, com programas informativos, musicais e religiosos confessionais divididos na programação diárias das emissoras.

Palavras-Chave: Rádio; Rádios comunitárias; cidadania; Porto Velho; Rondônia.

Introdução

O presente trabalho é resultado do Projeto de Pesquisa Panorama das Rádios Comunitárias de Rondônia, vinculado ao Grupo de Pesquisa e Extensão Rádio Educação Cidadania (REC), da Universidade Federal de Rondônia (Unir), com objetivo de inventariar as emissoras do estado e analisar suas grades de programação, com a finalidade de apreender como a comunidade está inserida no conteúdo diário nas emissoras. O recorte temporal da pesquisa é referente aos anos de 2020 a 2022.

Descreve-se aqui revisão bibliográfica e documental referente ao papel e relevância das rádios comunitárias, bem como a descrição da grade de programação de três emissoras de Porto Velho: Rádio Rio Madeira, Rádio Transamazônica e Rádio Extrema, ambas na faixa cidadã 105,9 FM.

¹Trabalho apresentado no GP-27 Rádio e Mídia sonora, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

²Jornalista. Docente pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) e do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (Unir). Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão Rádio Educação Cidadania (REC/Unir/CNPq), email: evelyn.morales@unir.br

A estrutura do trabalho apresenta descrição da metodologia, revisão de literatura, breve exposição da grade de programação das emissoras pesquisadas e considerações finais possíveis acerca do tema tratado.

Metodologia

A metodologia da pesquisa abrange revisão de literatura, com apreensão de artigos de Peruzzo (2007, 2009, 2010), sobre comunicação comunitária e rádios comunitárias; Ferrareto (2001), acerca do veículo radiofônico; e Berti (2019), sobre legislação das rádios comunitárias. Sobre a análise documental, são expostos documentos relacionados à Lei da Radiodifusão Comunitária no Brasil: Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998; e a Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

Foi realizada pesquisa nos *sites* e perfis das emissoras Rádio Rio Madeira, Rádio Transamazônica, Rádio Educadora Extrema, em suas redes sociais, para análise da programação, sendo observada a grade de todos os dias semana. Os resultados bibliográficos e documentais são dispostos de modo descritivo.

Rádio comunitárias como veículo de cidadania

As rádios comunitárias do Brasil possuem legislação específica, com base na Lei nº 9.612, aprovada em 19 de fevereiro de 1998. Trata-se da Lei de Radiodifusão Comunitária (Radcom), com regulamentação pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo como norma a Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, que dispõe a forma de operação restrita, em baixa potência, em frequência modulada, sendo outorgadas a associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação de serviço.

As emissoras comunitárias tem entre suas finalidades e princípios, respectivamente, atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a oportunidade de difusão de ideias, integração dos sujeitos, prestação de serviços de utilidade pública e direito de expressão; e a preferência por veiculações de cunho educativo, artístico, cultural e informativo em prol da localidade onde está inserida, sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (Brasil, 1998).

A forma de concessão dessas emissoras se dá através do Plano Nacional de Outorgas (PNO), instrumento do Ministério das Comunicações, que também dispõe de editais de seleção

pública, com periodicidade anual, e um cronograma com divulgação de atendimento de demandas, incluindo editais específicos para comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentamentos e demais localidades agrícolas (Brasil, 2015). É com o PNO que são atendidas demandas reprimidas cadastradas no Ministério das Comunicações, com objetivo do fortalecimento da Radiodifusão Pública através da expansão do serviço de radiodifusão comunitária (Brasil, 2022).

Desde 1999, início do processo de outorgas no Brasil, o número de rádios comunitárias registradas aumentou expressivamente. De acordo com Santos, Prata e Medeiros (2019), muitos dos veículos que receberam a outorga já funcionavam sem autorização e, por isso, constata-se a quantidade elevada de certificações entre 1998 e 2001: um total de 980 rádios autorizadas.

Tratando-se da região Norte, em 2018, foram registradas 297 rádios comunitárias entre seus 450 municípios. No estado de Rondônia, foram identificadas 43 emissoras Radcom, até 2018; já em 2022, esse número saltou para 45 outorgas de radiodifusão comunitária. No edital de 2022 do PNO, foram previstas duas autorizações ao estado, uma em janeiro e outra em novembro, entre 431 novas outorgas em todo o país (Brasil, 2022).

Para Peruzzo (2010), as rádios comunitárias são veículos de cidadania, e devem ter gestão democrática, oportunizando a participação ativa dos membros da comunidade em que se localiza. A autora destaca que os coletivos, organizações e grupos que detém um veículo dessa natureza sabem do poder de contribuição para a educação informal e para ampliação do exercício dos direitos e deveres na sociedade. Isso quer dizer a prática da liberdade de expressão, da igualdade de oportunidade de participar politicamente e de usufruir o patrimônio social, o que inclui o direito à comunicação.

E o rádio é um meio potente para a comunicação, não apenas um veículo, mas uma instituição social relevante que oferece produtos culturais (Ferrareto, 2001), dessa forma, é um instrumento social que colabora para a divulgação de conteúdos informativos de cunho cidadão em qualquer tempo e, reservadas determinadas circunstâncias, em todos os espaços.

Enquanto comunitário, oportuniza o protagonismo dos sujeitos no processo de comunicação e mobilização social, pois suas características vão ao encontro da representação local, priorizando e oferecendo visibilidade às demandas das comunidades. Berti (2019) destaca a expressividade das rádios comunitárias como lugar de vivências cidadãs crescentes e como meio para cobrar direitos. São emissoras de caráter local, com finalidade de informar, entreter e prestar serviço aos sujeitos de seu território de abrangência.

As rádios comunitárias são, portanto, em teoria e legislação, como desejam-se na prática, espaços democráticos de comunicação, em que qualquer cidadão tem direito de intervir sobre os assuntos abordados na emissora, em momento e programação oportunos, mediante pedido aos responsáveis da rádio comunitária de sua comunidade (Brasil, 1998). Ou seja, valorizando a participação popular que contribui para a ampliação da cidadania (Peruzzo, 2007), com atuação direta nas, das e para as comunidades nas quais está inserida.

Programação das rádios comunitárias de Porto Velho, Rondônia

As três rádios comunitárias outorgadas em Porto Velho, capital de Rondônia, possuem como faixa do cidadão a frequência modulada 105,9. Serão apresentadas em ordem das datas de criação no município.

A Rádio Transamazônica, criada em 17 de setembro de 2001, está vinculada à Associação Comunitária Transamazônica FM. Possui programação local durante toda a semana e, também, pela internet no *site* www.radiotransamazonica.fm.br. Está localizada na região centro-norte da capital, muito próximo de emissoras de rádios comerciais, na principal via da cidade, Av. Governador Jorge Teixeira.

Na grade de programação, são 12 doze locutores de segunda a sexta-feira, com programas entre os horários de 6 horas às 00 hora, que variam de musicais, esportivo e religiosos. Aos sábados, a programação conta com 9 locutores, que se revezam em programas religiosos, educativos e musicais, entre 8 horas à 00 hora. Aos domingos, os programas começam à 00 hora e vão até 00 hora, com temas relacionados à agricultura, religiosos e musicais de diferentes segmentos.

A segunda emissora da capital de Rondônia pesquisada foi a Rádio Rio Madeira, criada em 2008, vinculada à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Madeira FM, com programação diária também pela *internet*, por meio dos sites de transmissão e da própria emissora www.radioriomadeirafm.com.br. Tem como slogan “A rádio da Zona Sul”, pois está localizada na faixa que abrange bairros da região sul da capital de Rondônia.

Na programação, de segunda a sexta, a emissora possui 14 locutores fixos da 00 hora às 22 horas, em diferentes programas de entretenimento musical, religiosos e um programa de interação popular denominado “Canal Comunitário”, às 16 horas, com a participação de moradores locais, por meio de mensagens de áudio e texto em aplicativos de mensagem. Aos sábados, a grade conta com seis programas musicais, com cinco locutores e um programa

denominado “Escola na Rádio”, com produção educativa. No domingo, são cinco programas variando entre entretenimento e confessionais, da 00h às 16h.

Na programação da emissora, há o programa diário de informação e entretenimento intitulado “Porto Show”, apresentado por Marcelo Melo. Ao contar à Revista Versões Ausentes, do curso de Jornalismo da Unir, sobre sua participação na rádio, o apresentador destaca que o objetivo da emissora é atender ao público para realizar o seu papel social.

A terceira emissora pesquisada é a Rádio Educadora de Extrema, criada em 3 de março de 2013, vinculada à Associação Educadora e Cultural de Extrema. Está localizada na rua Abunã, no distrito de Extrema de Rondônia, a cerca de 300 quilômetros do centro de Porto Velho. Também transmite a programação pela internet, no site www.educadorafmextrema.com.

A programação local, de segunda a sexta-feira, de 00 horas às 23h59, tem como principais locutores seis pessoas, em programas de entretenimento musical, esportes, jornalístico pela manhã, com o “Jornalismo Educadora” e religiosos vinculados à Igreja Universal. Aos sábados e domingos, a programação é reduzida, prevalecendo programação musical e conteúdo de cunho religioso, com programas da Igreja Católica, com a Santa Missa, e veiculação de cultos e pregações da Igreja Universal.

Considerações finais

Com objetivo de apresentar de forma a programação das rádios comunitárias de Porto Velho, capital de Rondônia, considerando o recorte temporal de 2020 a 2022, esse trabalho demonstrou que a grade das emissoras é diversificada, especialmente no contexto de programas de cunho religioso confessional; e contempla programas informativos.

Cumprir destacar a necessidade do conhecimento da programação, a divulgação dos dados à comunidade, e o estímulo da produção informativa pelos próprios sujeitos que vivem nas localidades com outorga de rádios comunitárias, como forma de facilitar o processo de democratização da comunicação, e no sentido de ampliar a geração de conteúdo, incentivando a propriedade coletiva da mídia e a partilha das tomadas de decisão nestas emissoras.

REFERÊNCIAS

BERTI, O. M. C. Vinte e um anos da lei das rádios comunitárias no Brasil. Pontos e contrapontos. **Revista Rádio-Leituras**, Mariana-MG, v. 10, n. 02, pp. 150-171, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/radio-leituras/article/view/1862>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.612, em 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9612.htm.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015. Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32861776. Acesso em: 27 jun. 2024. BRASIL.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. **Radcom**: rádios comunitárias. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/radcom-radio-comunitaria>>. Acesso em 01 jun. 2022.

FERRARETO, L. A. **Rádio**: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

PERUZZO, C. M. K. Rádio comunitária, educomunicação e desenvolvimento local. In: **O retorno da comunidade**: os novos caminhos do social, organizado por Raquel Paiva. Rio de Janeiro, Editora Mauad, 2007. p. 69-94.

PERUZZO, C. M. K. Movimentos sociais, cidadania e o direito à Comunicação. In: Revista Fronteira: estudos midiáticos. **Revista Fronteiras** - Estudos Midiáticos, São Leopoldo, v. 11, n. 1, p. 33-43, jan./abr. 2009.

PERUZZO, Cicilia M. K. Rádios Comunitárias no Brasil: da desobediência civil e particularidades às propostas aprovadas na CONFECOM. GT Economia Política e Políticas de Comunicação. **Encontro Anual da Compós**, PUC-Rio, 8 a 11 jun. 2010. Disponível em: http://compos.com.puc-rio.br/media/g6_cicilia_peruzzo.pdf Acesso em: 27 jun. 2024.